

EDITAL Nº 26/2024 - DRG/SBV/IFSP, DE 25 DE JULHO DE 2024

CHAMADA PÚBLICA: VAGAS REMANESCENTES -

**PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE DE 2024 - CURSO TÉCNICO MULTIMEIOS DIDÁTICOS
CONCOMITANTES/SUBSEQUENTES DO IFSP CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – *Campus* São João da Boa Vista torna pública, por meio deste Edital, a abertura de **CHAMADA PÚBLICA** para o preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo do 2º semestre de 2024 para o cursos técnico concomitante/subsequente do IFSP - *Campus* São João da Boa Vista, na modalidade EAD: **Técnico em Multimeios Didáticos**. O cursos é **GRATUITO**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob responsabilidade do *Campus* São João da Boa Vista, por intermédio da Diretoria Adjunta Educacional.

1.2 É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico sbv.ifsp.edu.br.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, aos candidatos que:

- Tenham concluído o Ensino Médio;
- Estejam matriculados no 2º ou 3º ano do Ensino Médio.

2.2 Os candidatos serão selecionados por **ORDEM DE INSCRIÇÃO**, que classifica, automaticamente, os inscritos que obedecerem ao estabelecido no item 2.1, e que apresentarem a documentação necessária para matrícula, até o limite de vagas descritas na Tabela 1.

2.3 Os interessados menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar declaração com a autorização do responsável. Os pais ou responsáveis deverão apresentar a cópia do RG.

2.4 As vagas remanescentes, período, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir na Tabela

TABELA 1: Cursos técnicos, período e número de vagas

CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA			
CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES/SUBSEQUENTES			
Curso	Duração	Período	Vagas
Técnico em Multimeios Didáticos	3 semestres	EAD	250 vagas

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As etapas de inscrição envolvem dois momentos:

I. Leitura deste Edital;

II. Preenchimento de todas as informações do Formulário disponível no link: <https://forms.gle/7L1jop1YwVFnRJD6>

III. As inscrições ocorrerão exclusivamente no link <https://forms.gle/7L1jop1YwVFnRJD6>

IV. Serão convocados os candidatos seguindo a data e hora de inscrição, até o preenchimento de todas as vagas.

4. DA SELEÇÃO

4.1 . A seleção ocorrerá por **ORDEM DE INSCRIÇÃO**.

4.2 As inscrições ocorrerão das **14h do dia 25/07/2024 às 23h59 do dia 02/08/2024** .

4.3 A convocação para matrícula acontecerá de forma sequencial até o preenchimento de todas as vagas, com início no dia **31/07/2024**, seguindo até o preenchimento das vagas.

4.4 O resultado da chamada pública terá validade apenas para o segundo semestre de 2024.

5. DO CRONOGRAMA

Tabela 2:

Etapa	Período
Publicação do edital	25/07/2024
Inscrições	das 14h do dia 25/07 às 23h59 do dia 02/08/2024
Divulgação da lista de inscritos	03/08/2024
Resultado Final	04/08/2024
Convocação para Matrícula	A partir do dia 31/07/2024 serão realizadas chamadas sequenciais até o preenchimento das vagas.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 Após a convocação de matrícula, a ser divulgada em sbv.ifsp.edu.br a partir do dia **31/07/2024**, os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la conforme as orientações da Convocação (**fiquem atentos ao e-mail cadastrado no ato na inscrição**);

6.2 A matrícula será realizada através de formulário específico que será disponibilizado na convocação para matrícula, publicada no site institucional do *campus* sbv.ifsp.edu.br e as dúvidas a respeito das matrículas deverão ser tiradas pelo e-mail: **matricula.sbv@ifsp.edu.br**.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A prestação de informação falsa do estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.

7.2 Os casos omissos serão tratados pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

MARCIO ROBERTO MARTINS

Diretor Adjunto Educacional

Campus São João da Boa Vista

DIEGO CESAR VALENTE E SILVA

Diretor-Geral *Campus São João da Boa Vista*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcio Roberto Martins, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-SBV**, em 25/07/2024 10:23:04.
- **Diego Cesar Valente e Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SBV**, em 25/07/2024 10:31:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 777477

Código de Autenticação: f4b97b540f



Avenida Marginal, 585, Fazenda Nossa Senhora Aparecida do Jaguari, SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP, CEP 13871-298